

**ATA DA 2571ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezessete horas do dia quatorze de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima septuagésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente interino e cumulativo de Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira. Participaram também, o Diretor de Operações e Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação interino, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, e o Diretor de Infraestrutura, Orlando de Almeida Razões Júnior. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Gerência de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 567/25-71/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública Regime da Lei das Estatais (RLE), objetivando a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Apólice de Seguro de Casco Marítimo para as duas Lanchas Blindadas, por um período de 12 (doze meses), com valor total estimado de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 289/2025, datado de 29/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 599.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000353/25-77/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório no Regime da Lei das Estatais, modo de disputa aberto e critério de julgamento de menor preço global, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de longarinas para as áreas de recepção e aguardo da Autoridade Portuária de Santos APS, no valor total de [REDACTED], com entrega total dos itens, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 361.2025, datado de 23/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 600.2025.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000739/25-24/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública com modo de disputa aberto e critério de julgamento de

menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inventário físico de bens patrimoniais móveis, imóveis e intangíveis, em conformidade com a legislação vigente e em atendimento à Resolução ANTAQ nº 43/2021, incluindo a elaboração de laudo técnico para definição da vida útil do ativo “dragagem de aprofundamento”, com vistas a definição de prazo para depreciação, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de [REDACTED]

[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 383.2025, datado de 04/11/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 601.2025. I.4* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000658/25-24/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade Competição Pública – RLE, objetivando a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos para treinamentos operacionais e de tiro para Superintendência da Guarda Portuária, conforme as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, no valor global de [REDACTED]

[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 368.2025, datado de 25/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 602.2025. I.5* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000470/25-31/2025, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 66/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento, com entrega única, de café em pó, adoçante líquido e mexedores de café, conforme especificações deste Termo de Referência, destinados ao abastecimento do estoque da Autoridade Portuária de Santos - APS, pelo prazo de 03 (três) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, o Lote 01 à empresa **JBRILHANTE COMERCIAL LTDA. - EPP**, pela melhor oferta global de **R\$ 288.998,28** (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 217.2025, datado de 06/11/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 603.2025.*

I.6 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000014148/2025, **decidiu:** **i)** Aprovar as listas de projetos habilitados para renegociação da Chamada de Projetos de Patrocínio 2025/2026 Nº 1 (Festival Porto-Cidade); **ii)** Autorizar a publicação da lista de projetos habilitados no website da Companhia, exclusivamente com as informações de nome do projeto e proponente; e **iii)** Autorizar a convocação dos proponentes habilitados para a renegociação das versões

Reunião 2571º de 14/11/2025

finais das contrapartidas, cronograma de pagamentos, valores, prazos, datas e outros aspectos relevantes, condicionando a contratação efetiva de cada projeto à aprovação individual posterior pela DIREXE. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 604.2025.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000111/20/23/2020, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a atualização do Anexo V do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da emissão da Nota Técnica SEI nº 42419/2025/MGI. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 605.2025.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000208/25-78/2025, **decidiu:** retificar a Decisão Direxe nº 578.2025, datada de 07/11/2025, com objetivo de alterar a modalidade de licitação, conforme o teor apresentado a seguir: “Autorizar a abertura de processo licitatório no Regime da Lei das Estatais, **modo de disputa aberto e critério de julgamento de menor preço global**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Informação de Gestão Portuária (Port Management Information System – PMIS) considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 353.2025, datado de 21 de outubro de 2025, pelo prazo de 60 meses, no valor estimado total de

[REDACTED], mantendo inalterados os demais termos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 606.2025.* **I.9** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000017551/2025, **decidiu:** aprovar a criação de Grupo de Trabalho responsável por elaborar a proposta do Programa PLR-2026 em Comissão Paritária com os membros indicados pelos Sindicatos, conforme as diretrizes contidas no Ofício SEI Nº 150531/2025/MGI, composto por Bruno Pelochs Barbino - Reg. 36.441-0 (Coordenador), Juan José Comelli Junior – Reg. 36.634-0 e Claudemir Andreo Alledo - Reg. 36.950-- e secretariado por Matheus Fabian Silva dos Santos – Reg. 37.042-8 e Helton da Costa Neves Silva – Reg. 37.067-3. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 607.2025.* **I.10** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000014226/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **IV Congresso Nacional e II Internacional da Magistratura do Trabalho – Modelos Regulatórios, Progresso Tecnológico, Impactos Socioeconômicos, Jurídicos e Institucionais no Universo das Relações de Produção**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer

Reunião 2571º de 14/11/2025



SUJUD/GEJAD nº 372.2025, datado de 27/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 608.2025. I.11* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000017347/2025, **decidiu:** autorizar o afastamento do empregado Caio Teissiere Moretti da Silva, Registro 36.256-5, lotado da Assessoria do Complexo Cultural do Porto de Santos para realizar, sem ônus de inscrição, o curso Port Logistics, da Apec Port Training, a ser realizado em Antuérpia, Bélgica, de 17 a 28 de novembro de 2025, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 16 a 29 de novembro de 2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 609.2025. I.12* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000752/25-92/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP** – CNPJ nº 10.498.974/0001-09, com vigência de 6 (seis) meses, no valor total de **R\$ 18.180,00** (dezoito mil e cento e oitenta reais), objetivando à participação de 03 empregados no curso aberto “9º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições”, na modalidade presencial, dispensando a necessidade da caução garantia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 610.2025. I.13* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000700/25-99/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi)** – CNPJ 46.359.865/0001-40, com vigência de 6 (seis) meses, no valor total de **R\$ 55.505,00** (cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinco reais), objetivando a participação de até 25 empregados da APS, em cursos *incompany*. Na modalidade online (aulas síncronas), na temática de contabilidade, dispensando a necessidade da caução garantia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 611.2025. I.14* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000618/25-18/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação (caráter emergencial), da empresa **TETRA MAIS CONSULTORIA LTDA.**, objetivando a execução dos programas de monitoramento do ambiente aquático do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de **R\$ 3.190.033,19** (três milhões, cento e noventa mil e trinta e três reais e dezenove centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 385.2025, datado de 04/11/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 219.2025, datado de 10/11/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 612.2025.* No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000008179/2025, a Diretoria

Reunião 2571º de 14/11/2025

Executiva tomou ciência do Relatório de Avaliação das Metas de Gestão do 3º trimestre de 2025, encaminhado pela SNP e, posteriormente, encaminhar ao Conselho de Administração para aprovação do pagamento do Honorário Variável Mensal (HVM) de 98,2% aos dirigentes da APS como consequência do atingimento das Metas de Gestão do 3º trimestre de 2025. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 Dados: 2025.12.02 18:32:41 -03'00'

Júlio César Alves de Oliveira
Presidente da APS interino e
cumulativo de Diretor de
Administração e Finanças
Presidente da Mesa

RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED]
 Dados: 2025.12.04 16:19:38 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED]
 Dados: 2025.12.03 17:25:11 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações e Diretor de
Desenvolvimento de Negócios e
Regulação interino

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [REDACTED]
 Dados: 2025.12.04 16:19:38 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20937

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura